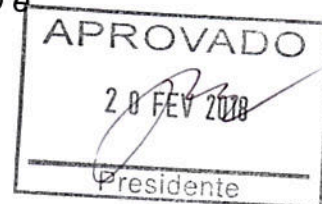




Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação



REQUERIMENTO Nº 09/2018

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2891/2017, **“CEV PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES, EM NOSSO MUNICÍPIO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 15 de fevereiro de 2018.


Wilson Pio dos Reis
Vereador